

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
df

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Placas de mesa para identificação dos Vereadores.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de placas de mesa para identificação dos Vereadores. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.934, de 16/12/2020, publicada em 17/12/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 07/2021 e Informações anexas.. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fe.02
sp

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 07/2021

DE: Marcelo Acordi - Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Requisita-se, através desta, a aquisição de novas placas de mesa para os nove Vereadores conforme descrição abaixo:

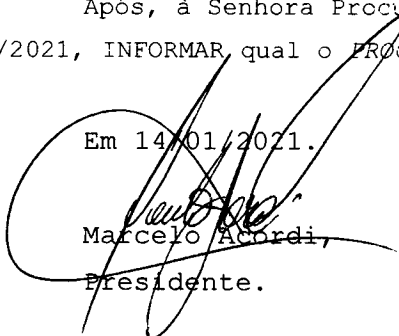
- Placas de mesa com base (34cm x 5cm c/ espessura de 1cm) e parte superior (32cm x 9cm) em acrílico na cor branco fechado, com dois pinos p/ fixação, e aço escovado prata (30cm x 6,5cm) constando o nome do Vereador, cargo, partido e os brasões do Município de Teixeira Soares e da União gravados na chapa (pintados).

Obs: sob a base, pontos de silicone nos cantos.

À Senhora Contadora para informar e indicar o *OBJETO*, o *VALOR TOTAL ESTIMADO*, a *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA* e os *RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS* referente à Requisição n.º 07/2021.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à *REQUISIÇÃO* n.º 07/2021, *INFORMAR* qual o *PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO)* a ser adotado.

Em 14/01/2021.


Marcelo Acordi,
Presidente.

fe03
[Handwritten signature]

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N. ° 07/2021, informo:

| | |
|------------------------------|--|
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA EM ACRÍLICO E AÇO ESCOVADO PRATA |
| VALOR ESTIMADO: | INFERIOR A R\$17.600,00 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| RECURSO ORÇAMENTÁRIO: | BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N. ° 1.934, DE 16/12/2020, PUBLICADA EM 17/12/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 95.000,00 |

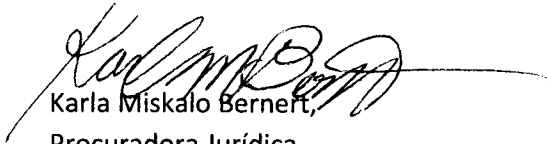
Ao Presidente.
Em 14/01/2021.

Angelita kava,
Contadora.

fech
da

Considerando a Requisição n.º 07/2021, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor dos bens a serem adquiridos deverão ser, no total, menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 14/01/2021.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fl.05
df

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Placas de mesa para identificação dos Vereadores.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de placas de mesa para identificação dos Vereadores. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal 1.934, de 16/12/2020, publicada em 17/12/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 07/2021 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS;

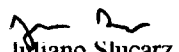
III - APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 14/01/2021.

Marcelo Acordi,
Presidente.

RECEBI EM 14.01.2021. À Membro Débora
Maria Serenato para autuação, protocolo e
numeração.


Juliano Sluçarz,

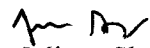
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl.06
de

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas, sendo uma da cidade de Irati, outra de Ponta Grossa e uma nesta cidade.

Em 18/01/2021.



Juliano Sluçarz,

Presidente.



Débora Maria Serenato,

Membro.

DELIBERAÇÃO

fl. 07
[assinatura]

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Premier Ltda – ME; Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME) e Luiz Guilherme Basso (Farofoto);

II – Mapa de Apuração;


III – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME), sendo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais;


IV – Estatuto Social da empresa Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME);

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 21/01/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.08
[assinatura]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única.

PRAZO PARA PAGAMENTO: na retirada do material.

| Quantidade | Descrição | Preço Total |
|------------|---|--------------|
| 09 | Placas de mesa com base (34cm x 5cm c/ espessura de 12mm) e parte superior em acrílico (32cm x 9cm) na cor branco fechado, com dois pinos p/ fixação, e aço escovado prata (30cm x 6,5cm), constando o nome do Vereador, cargo, partido e os brasões do Município de Teixeira Soares e da União gravados na chapa (pintados) Obs: sob a base, pontos de silicone nos cantos. | R\$ 1.068,30 |

Obs: parte superior acrílico branco 5 mm / base acrílico branco 12 mm

Em ..20.. / ..01.. / ..2021..

Empresa.

Nome: ..PREMIER LTDA ME

CNPJ: ..00.071.521/0001-30

Responsável legal.

Nome: ..ANDRÉA BLANSKI BUHRER

00.071.521/0001-30
PREMIER LTDA ME
Alameda 01, nº 75
Cond. Industrial - Bairro Nhegineza
CEP 84500-000 IRATI - PARANÁ

Assinatura: ..Andréa Blanski Buhrer

fl. 09
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única.

PRAZO PARA PAGAMENTO: na retirada do material.

| Quantidade | Descrição | Preço Total |
|------------|--|-------------|
| 09 | Placas de mesa com base (34cm x 5cm c/ espessura de 1cm) e parte superior em acrílico (32cm x 9cm) na cor branco fechado, com dois pinos p/ fixação, e aço escovado prata (30cm x 6,5cm), constando o nome do Vereador, cargo, partido e os brasões do Município de Teixeira Soares e da União gravados na chapa (pintados) Obs: sob a base, pontos de silicone nos cantos. | 927,00 |

Em 20/01/21

Empresa.

Nome: Primer Comunicação Visual

CNPJ: 12.986.300/0001-70

Responsável legal.

Nome: Marcos Primer

Assinatura: 

fl. 10
LGS

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

A Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única.

PRAZO PARA PAGAMENTO: na retirada do material.

| Quantidade | Descrição | Preço Total |
|------------|--|-------------|
| 09 | Placas de mesa com base (34cm x 5cm c/ espessura de 1cm) e parte superior em acrílico (32cm x 9cm) na cor branco fechado, com dois pinos p/ fixação, e aço escovado prata (30cm x 6,5cm), constando o nome do Vereador, cargo, partido e os brasões do Município de Teixeira Soares e da União gravados na chapa (pintados) Obs: sob a base, pontos de silicone nos cantos. | 1782,00 |

OBS: A espessura é de 10mm e sem os dois pinos de suporte (a base e a placa são colados).
Em 20/05/2011

Empresa:

Nome: Luiz Guilherme Barros 06792447943 (Barafoto)

CNPJ: 24.445.299/0001-56

Responsável legal:

Nome: Luiz Guilherme Barros

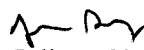
Assinatura: Luiz Guilherme Barros


fl. 11
df

MAPA DE APURAÇÃO

| Premier Ltda – ME | Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME) | Luiz Guilherme Basso (Farofoto) |
|-------------------|---|------------------------------------|
| 1.068,30 | 927,00 | 1.782,00 |

Em 21/01/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.986.300/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/11/2010 |
| NOME EMPRESARIAL S. R. GRANDO EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R ALEIXO GARCIA | NÚMERO 620 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.036-060 | BAIRRO/DISTRITO OFICINAS | MUNICÍPIO PONTA GROSSA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3028-0966/ (42) 3028-0966 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 11:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl. 13
bpf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. GRANDO EIRELI
CNPJ: 12.986.300/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:41 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **5095.1B21.8DB1.67D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 14
SJS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.986.300/0001-70**Razão Social:** S R GRANDO E CIA LTDA**Endereço:** R ALEIXO GARCIA 620 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021**Certificação Número:** 2021011004115233499300

Informação obtida em 12/01/2021 13:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl 15
AF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. GRANDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.986.300/0001-70
Certidão nº: 661250/2021
Expedição: 12/01/2021, às 14:13:03
Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. GRANDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.986.300/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 16
df

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023287958-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.986.300/0001-70**
Nome: **S. R. GRANDO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 3163 / 2021

Código de Autenticidade: 47A07E86CB8C1AE8F6AEB88446D9E255

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 216367

CNPJ/CPF: 12.986.300/0001-70

Nome: S. R. GRANDO EIRELI

Endereço: RUA ALEIXO GARCIA, 620

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84036060

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Juliano

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de janeiro de 2021

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

fl. 17
df

fl. 18
SJS**3ª (Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70**

Pelo presente instrumento, a Sra. **SUZANA REGINA GRANDO**, brasileira, maior, solteira, natural de Aratiba – RS, nascida em 27/09/1974, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.880.794-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 957.095.179-68, residente e domiciliada à Rua Mathias de Albuquerque, nº 223, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-140;

Única sócia da sociedade empresária limitada – Unipessoal: **S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41206927308** por despacho de sessão em 24/11/2010, com sua sede e foro situado à Rua Aleixo Garcia, nº 620, Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-060; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **S. R. GRANDO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O Capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 23/05/2016, passa a constituir o capital social da empresa: **S. R. GRANDO EIRELI - ME**.

Cláusula Terceira – Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula Quarta – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **S. R. GRANDO EIRELI - ME**.

Com sua sede e foro situado à Rua Aleixo Garcia, nº 620, Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-060; com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 05.057.167/0001-02;

Suzana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.
 PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600554545. NIRE: 41600456637.
 S. R. GRANDO EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

fe. 19
[Handwritten signature]**3ª (Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70**

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quinta – Do Objeto Social

“Comércio de materiais para comunicação visual, prestação de serviços de serigrafia e a fabricação de painéis e letreiros luminosos”.

Cláusula Sexta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava – Da Administração

A empresa será administrada pela titular “**SUZANA REGINA GRANDO**”, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

[Handwritten signature]

Cláusula Décima Primeira – Da Consolidação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.
 PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600554545. NIRE: 41600456637.
 S. R. GRANDO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª (Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70****CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****S. R. GRANDO EIRELI - ME****CNPJ/MF: 05.057.167/0001-02**

SUZANA REGINA GRANDO, brasileira, maior, solteira, natural de Aratiba – RS, nascida em 27/09/1974, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.880.794-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 957.095.179-68, residente e domiciliada à Rua Mathias de Albuquerque, nº 223, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-140;

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **S. R. GRANDO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70, com sua sede e foro situado à Rua Aleixo Garcia, nº 620, Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-060; Promove a **Consolidação** contratual conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **S. R. GRANDO EIRELI - ME**.

Com sede situada à Rua Aleixo Garcia, nº 620, Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84.036-060;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data de 23 de Maio de 2016.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

"Comércio de materiais para comunicação visual, prestação de serviços de serigrafia e a fabricação de painéis e letreiros luminosos".

Cláusula Quarta – Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.
 PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600554545. NIRE: 41600455637.
 S. R. GRANDO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

fl. 21
[assinatura]**3ª (Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70**

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Único: A Eireli iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 2010 (data de registro da Constituição), e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Da Administração

Será administrada pela Titular da empresa: "**SUZANA REGINA GRANDO**", a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Sexta – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima – Desimpedimento

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[assinatura]

Cláusula Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR**, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.

A Titular assina o presente instrumento.

Ponta Grossa - PR, 23 de Maio de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.

PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600554545. NIRE: 41600456637.

S. R. GRANDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

fl. 22
[Handwritten signature]**3ª (Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****S. R. GRANDO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF: 12.986.300/0001-70**

Suzana Regina Grando
SUZANA REGINA GRANDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.
PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600554545. NIRE: 41600456637.
S. R. GRANDO EIRELILibertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fl. 23
[Handwritten signature]

SELO onw6.q5jnl.sEEhT-ADfGq.VhyS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
2º Tabelionato-PR-PR-PR Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo:.....
129478 SUZANA REGINA GRANDI.....
Ponta Grossa, 28 de maio de 2016
Eu testei [Handwritten signature] da verdade.
00175547/001-000262014).....

2º TABELIONATO
SALA XV DE NOVEMBRO, 300
R. UFPA, 3223-8059 - Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-020 - Ponta Grossa - PR
GRANCO MOTH CORTELA
TITULAR

Relator Original do Sistema Cartório
Espevendo Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 17:22 SOB Nº 20163111855.
PROTOCOLO: 163111855 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600554545. NIRE: 41600456637.
S. R. GRANDI EIRELI

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fe. 24
df

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 07/2021 encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” às empresas Premier Ltda – ME; Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME) e Luiz Guilherme Basso, respectivamente das cidades de Irati, Ponta Grossa e Teixeira Soares.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

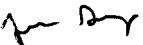
Conforme Mapa de Apuração vê-se que o menor valor total foi apresentado pela empresa Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME).


Consultou-se na internet a situação da empresa Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME) quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.

Assim, estando a empresa Primor Comunicação (S. R. Grande Eireli – ME) habilitada e tendo proposto o menor preço, sugerimos sua contratação para confecção das placas no valor de R\$927,00.

Justificativa: menor preço.

Em 21/01/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

fl 25
AJD

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 21/01/2021.

Marcelo Acordi,
Presidente.

PARECER JURÍDICO N.º 10/2021

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de placas de mesa para identificação dos Vereadores. Requisição n.º 07/2021.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

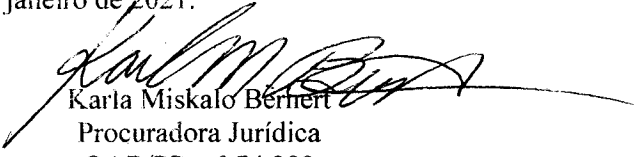
Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supracitada, tendo em vista que se trata de aquisição de placas de mesa para identificação dos Vereadores deste Poder Legislativo, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, o qual atualizou valores da Lei Federal de licitações, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Ademais, foram apresentados três orçamentos de empresas distintas, devendo ser escolhida a de menor valor, desde que esteja habilitada.

Salvo melhor entendimento, é meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fl. 27
sf

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada";

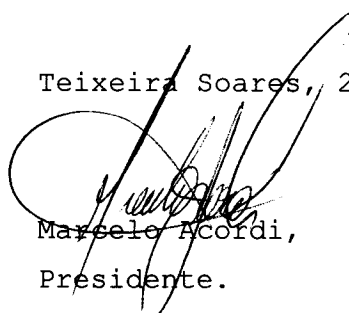
III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa S. R. Grande Eireli - ME para os serviços constantes da Requisição N.º 07/2021;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 21/01/2021.



Marcelo Acordi,
Presidente.

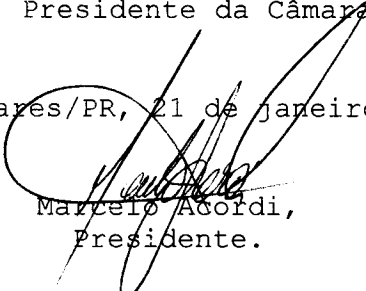
fl. 28
1/2

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 04/2021

Processo de Dispensa de Licitação 04/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: S. R. Grande Eireli - ME.
CNPJ:12.986.300/0001-70.
Valor: R\$927,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.


Marcelo Acordi,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E179666D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

Processo de Dispensa de Licitação 04/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: S. R. Grande Eireli – ME.
CNPJ:12.986.300/0001-70.
Valor: R\$927,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:3CF76F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 04/02/2021. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 22 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5D259FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESPELHOS FRONTAIS E CONJUNTO DE SUPORTE E MARTELO DE EMERGÊNCIA PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 05/02/2021. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 22 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C94688AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 121/2019

ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51 com sede na Rua Argemiro de Paula 964 - Centro CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial de que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR, conforme Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 43/2019 e anexos, em R\$ 6.416,24 (Seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), aproximadamente a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 20 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:23D6515D

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/21

O Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação para contratação de Aquisição de acesso point, switch tp link 8 portas, roteador e serviços de instalações dos equipamentos e materiais necessários para os pontos de Rede(cabo de redes, canaletas, suportes).

CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA ME – CNPJ: 12.464.964/0001-70

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Fundamento: Artigo 24 da Lei 8.666/93

Teixeira Soares, 21 de janeiro de 2021

fe.29
JF

Edital disponível em: www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 21 de janeiro de 2021.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Aviso de Dispensa de Licitação 04/2021 Processo de Dispensa de Licitação 04/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de placas de mesa em acrílico e aço escovado prata.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: S. R. Grande Eireli - ME.

CNPJ: 12.986.300/0001-70.

Valor: R\$927,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.

Marcelo Acordi, - Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2021 Processo de Dispensa de Licitação 02/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens - Material de Expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Valdivia Baptista Soares.

CNPJ: 29.993.513/0001-22.

Valor: R\$892,80.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2021.

Marcelo Acordi, - Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2021 Processo de Dispensa de Licitação 01/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Osmair Rodrigues - EPP.

CNPJ: 03.517.560/0001-06.

Valor: R\$799,51.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.

Marcelo Acordi, - Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2021 Processo de Dispensa de Licitação 03/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens - material de expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: FKJ Cartuchos Ltda.

CNPJ: 07.540.940/0001-12.

Valor: R\$356,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2021.

Marcelo Acordi, - Presidente

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento VII, símbolo GUILHERMEFELIUS, portador do RG nº 14.148.828-7/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 111.111.111-11, nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 18 de janeiro de 2021, revogado em contrário.

DECRETO Nº 062/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

| | |
|-----------------------------|----------------|
| REC RECORRENTE LIQUIDA | 117.853.051,04 |
| RECEITA TOTAL | 160.961.967,58 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 28.104.766,80 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 122.857.190,76 |
| Outras Deduções | - |
| Deduções FUNDEB | 12.613.840,00 |
| Transf. de Capital | 4.986.339,72 |
| Alienação de Bens | 17.800,00 |
| Operações de Crédito | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.004.139,72 |
| Receitas Diversas | 487.809,90 |
| Dívida Ativa | 1.297.509,16 |
| Indenizações e Restituições | 19.786,11 |
| Multas | 1.053.575,09 |
| OUTRAS REC CORRENTES | 2.858.680,26 |
| Transf. Multigovernamentais | 20.578.325,39 |
| Transf. do Estado | 34.924.703,08 |
| Transf. da União | 41.934.656,35 |
| TRANSF CORRENTES | 97.437.684,82 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 141.491,31 |
| RECEITA INDUSTRIAL | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - |
| Receita de Valores Mobiliár | 2.216.001,87 |
| Receitas Imobiliárias | 3.397,92 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.219.399,79 |
| Contribuições | 5.777.322,31 |
| REC DE CONTRIBUIÇÕES | 5.777.322,31 |
| Contribuições de Melhoria | 22,33 |
| Taxas | 3.667.237,51 |
| Impostos | 18.345.052,71 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 22.032.312,55 |
| REC RECORRENTE LIQUIDA | 117.853.051,04 |
| 2017 - Arrec | |

VI) Demonstrativo da evolução da receita